

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Condições gerais.....	2
4 Condições específicas.....	2
Anexo A.....	5
Anexo B.....	7
Anexo C.....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de monta-cargas e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica a monta-cargas com capacidade de até 2 000 N fabricados de acordo com a norma NB-30 da ABNT e que se encontrem totalmente acabados e prontos para entrega ao comprador.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

- a) da CETESB,
 - E 1.110 - Roteiro de Inspeção de Quadros Elétricos de Comando e Distribuição;
- b) da ABNT;
 - NB-30 - Construção e Implantação de Elevadores.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução dos exames e ensaios deve ser de responsabilidade do fornecedor.

3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

3.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

3.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

3.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório diário de ocorrência conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este Relatório deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

3.6 Cada monta-cargas aprovado deve ser identificado com o selo ou a marca do punção da CETESB mostrados no Anexo B.

3.7 Para cada monta-cargas ou lote de monta-cargas aprovados a inspetora CETESB deve emitir uma autorização de embarque conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal dos monta-cargas.

3.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os monta-cargas objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

4.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador que venham a ser necessários à inspeção.

4.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor) será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus de correntes do uso desses dados para a inspeção.

4.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualidade emitidos na fonte de origem de toda matéria-prima a ser utilizada na fabricação de acordo com a norma segundo a qual ela tenha sido especificada.

4.1.3 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB para aprovação, os certificados de qualificação de procedimento de soldagem e de soldadores, quando houver partes soldadas ou reparos de soldagem.

4.2 Exame visual

Será executado pela inspetora CETESB em cada monta-cargas.

4.3 Exame dimensional

Será executado pela inspetora CETESB em cada monta-cargas. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional do mesmo com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

4.4 Ensaio do quadro de comando

A inspeção do quadro de comando deve ser realizada segundo a norma CETESB E1.110.

4.5 Ensaio da máquina de tração

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB, que medirá a corrente consumida e a velocidade máxima de elevação.

4.6 Ensaio de funcionamento sem carga

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB que verificará a conformidade com as especificações aprovadas pelo comprador, bem como a segu

rança das portas, cabos, freios, etc.

4.7 Ensaio de funcionamento com carga

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB que fará as verificações indicadas em 4.6 e anotará a corrente consumida, as velocidades, etc.

4.8 Exame do revestimento

Quando especificado nos documentos de compra, a inspetora CETESB verificará o acabamento, a espessura e a aderência do revestimento.

Anexo A

REVOGADA

ANEXO A - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA

CETESB	RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA	DATA / /
SERVIÇO:		
LOCAL:	REFERÊNCIA:	
INTERESSADO:		
FUNCIONÁRIO:		
HORAS TRABALHADAS:	HORAS EM VIAGEM:	KM PERCORRIDOS:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS		

ANEXO B - MODELOS DO SELO E DA MARCA DO PUNÇÃO DA CETESB



SELO



PUNÇÃO

/Anexo C

RENOVAGARDA

